



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2310, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.689.680,53 em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 1.689.680,53 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II desta Lei e no montante especificado, na forma do artigo 38 e §1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.689.680,53
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	3390	3240	200.000,00
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	4490	3240	1.089.680,53
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	3390 4490	3240 3240	300.000,00 100.000,00
TOTAL				1.689.680,53

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		1.689.680,53
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		1.689.680,53
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.689.680,53
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	S		1.689.680,53
1.9.2.2.07.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A	3240	1.689.680,53
TOTAL				1.689.680,53